



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

04  
7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015  
DE 16 DE MARÇO DE 2015.


Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeira, exercício de 2012.

A Mesa da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeira, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 2015, APROVOU e ela promulga o presente Decreto Legislativo:

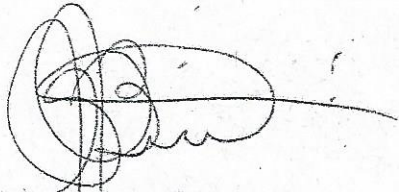
Artigo 1º - São consideradas rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeira; referentes ao exercício de (dois mil e doze) 2012.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando révogadas as disposições em contrário.

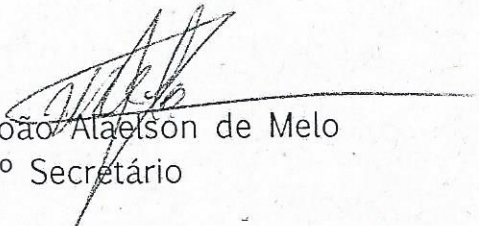
Sala das sessões, 16 de março de 2015.



Mário Aparecido de Oliveira  
Presidente



Sávio Dias Batista  
1º Secretário



João Araelson de Melo  
2º Secretário